

Frente do Coletivo Carcerário em Pelotas (RS): um Estudo De Caso

Front of the Prison Collective in Pelotas (RS): a Case Study

Frente del Colectivo Penitenciario de Pelotas (RS): un Estudio De Caso

Flavia Giribone Acosta Duarte¹
Universidade Católica de Pelotas

Resumo

Este artigo tem como objetivo apresentar o trabalho realizado pela Frente do Coletivo Carcerário na cidade de Pelotas. O interesse pelo tema se dá pela sua potência em prol de pessoas normalmente invisibilizadas e/ou em situação de vulnerabilidade social e violações de direitos. O estudo e compreensão desses grupos se torna relevante na perspectiva das Políticas Penais que vem enfatizando a participação dos mesmos nas estruturas de gestão. Realizou-se, durante três meses, observação participante no horário das visitas; entrevistas não estruturadas com sua presidente e com familiares. Pesquisa de cunho qualitativo, também se destaca pela sua inspiração e caráter cartográfico. Conclui-se que o familiar isolado é mais vulnerável. Por isso a importância dos Coletivos. Ressalta-se também a relevância desses grupos não apenas como grupos que lutam por direitos, mas também vê-los como participantes de planejamentos de políticas, assim como agentes abertos a construções de novas possibilidades de mudanças.

Palavras-chave

Frente do Coletivo Carcerário – Questão penitenciária – Familiares de pessoas privadas de liberdade – Vulnerabilidade.

Abstract

This article aims to present the work carried out by the Front of the prison collective in the city of Pelotas. The interest in the topic is due to its power in favor of people who are normally invisible and/or in situations of social vulnerability and rights violations. The study and understanding of these groups become relevant from the perspective of Penal Policies, which has been emphasizing their participation in management structures. Participant observation during visiting hours for three months and unstructured interviews with its president and other family members were carried out. Qualitative research with cartographic inspiration was done. It is concluded that the isolated family member is more vulnerable. Hence the importance of Collectives. The relevance of these groups is also highlighted not only as groups that fight for rights, but

also to see them as participants in policy planning, as well as agents open to new possibilities of change.

Keywords

Front of the Prison Collective – Penitentiary issue – Relatives of people deprived of liberty – Vulnerability.

Resumen

Este artículo presenta el trabajo del Frente del Colectivo Carcelario de la ciudad de Pelotas. El interés en este tema radica en su potencial para beneficiar a personas a menudo invisibles o en situación de vulnerabilidad social y vulneración de derechos. El estudio y la comprensión de estos grupos cobra relevancia desde la perspectiva de las Políticas Penitenciarias, que han priorizado su participación en las estructuras de gestión. Se realizó observación participante por tres meses durante el horario de visita, así como entrevistas no estructuradas con el presidente del grupo y sus familiares. Esta investigación cualitativa destaca por su inspiración y naturaleza cartográfica. Concluye que los familiares aislados son más vulnerables, de ahí la importancia de los Colectivos. Se destaca la relevancia de estos grupos no sólo como grupos que luchan por derechos, sino también como participantes en la planificación de políticas, así como agentes abiertos a la construcción de nuevas posibilidades de cambio.

Palabras clave

Frente de Colectivos Carcelarios – Problemas penitenciarios – Familiares de personas privadas de libertad – Vulnerabilidad.

Sumário

Introdução. Metodologia. Familiares de Pessoas Privadas de Liberdade e as Visitas como Forma de Suprir Necessidades. A Frente do Coletivo Carcerário em Pelotas. Considerações Finais

Introdução

A questão penitenciária (Chies, 2013) é um tema que engloba vários elementos que se intercalam e repercutem para além dos muros das prisões. Nos últimos anos, o Brasil registra um processo de encarceramento em massa e, segundo dados do Relatório de Informações Penais (RELIPEN), em dezembro de 2024 o total de pessoas privadas de liberdade era 670.265, sendo 36.157 a população prisional no estado do Rio Grande do Sul. Este processo de encarceramento pode ser visto em outros países da América Latina, como, por exemplo, no Uruguai. Para Vigna (2016), mesmo o índice de criminalidade do Uruguai sendo um dos mais baixos do continente, o país tem uma das maiores taxas de encarceramento da América do Sul. Este encarceramento na América Latina não se faz por acaso, ele se configura por estruturas hierárquicas, racistas e excludentes (Aguirre, 2009).

Esta configuração trabalha tendo um alvo, grupos de pessoas de classe, raça e gênero específicos. O sistema reproduz estigmas e discriminações mantendo esse contingente humano no nível de vulnerabilidade que já se encontrava ou agravando a situação. A seletividade não apenas agrava a vida da pessoa privada de liberdade, mas desumaniza comunidades que também estão dentro desse processo de abandono e de extermínio. Para Ana Luiza Pinheiro Flauzina há, na América Latina, um processo de ocultação do racismo. “O racismo é o fundamento que justifica a existência de sistemas penais de caráter genocida em nossa região” (2017, p.39)

Há no país, portanto, um elevado número de pessoas privadas de liberdade. Mas não são apenas elas as impactadas pelo encarceramento em massa. Este fato, segundo Juliana Borges (2019), tem mudado a dinâmica de comunidades e de milhares de famílias. Estas, em geral mulheres, acabam tendo rotinas e vidas transformadas devido às repercussões do cárcere (opção preferencial de Política Criminal no Brasil, não obstante outras perspectivas sancionatórias passíveis de serem desenvolvidas a partir de uma Política Penal mais densa em legalidade e civilidade)².

A partir do encarceramento de um membro, as famílias passam a entrar em contato com um universo novo – o mundo penal/prisional – e, a partir desse momento, acabam envolvendo-se com temas que antes não estavam presentes em suas vidas, bem como com situações inesperadas. Começa, por exemplo, a rotina das visitas e, com isso, informam-se tanto da situação vivida no cárcere, como também de normas, processos e procedimentos (formais e informais) que envolvem estar na condição de visitante: dias da semana que são destinados a determinadas galerias³; vestimentas mais apropriadas ou proibidas; produtos que podem ser levados etc.

Em Pelotas⁴, assim como em outros municípios do estado do Rio Grande do Sul e do país, pode-se encontrar um peculiar grupo de pessoas que trabalham voluntariamente em prol do auxílio aos familiares e às pessoas privadas de liberdade. Trata-se de um trabalho repleto de desafios, suscetível a frequentes frustrações e exigente em termos de compromissos e resiliência ao preconceito e às violações de direitos, até porque, por menos pior que seja um estabelecimento penal e o tratamento dedicado às pessoas privadas de liberdade e seus familiares, no Brasil as prisões estão sempre aquém dos próprios parâmetros da legalidade. Ademais:

O “bom presídio” é um mito... mesmo as mais adequadas e salubres estruturas, acompanhadas de dignos serviços de hotelaria, não retiram – apenas anestesiam – os efeitos perversos da reclusão. A prisão é uma instituição antissocial, deturpa qualquer possibilidade de reprodução de condições mínimas de sociabilidade saudável, motivo pelo qual é muito difícil se realizar análises que, ao final, concluam pela pertinência maior deste ou daquele tipo de estabelecimento. Nenhuma conclusão será pelo melhor, mas sim pela maior possibilidade de “redução de danos” (Chies, 2013, p. 42).

Corroborando com Chies e pensando em redução de danos, Borges salienta que “é de nossa responsabilidade pensar em alternativas, vislumbrar futuros harmônicos e de igualdade radical” (2019, p. 75). Ainda temos que lidar com a existência das prisões mesmo concordando com a necessidade de alternativas penais, pois como ressalta Angela Davis (2018) em uma situação na Califórnia, há uma facilidade em produzir um sistema de encarceramento em grande escala com o consentimento implícito da população. Pessoas presumem que aprisionar uma proporção cada vez maior da população faz com que os que estão em liberdade se sintam mais seguros e protegidos.

Baseando-se na relação entre “quanto mais aprisionados mais segura está a população” o processo de encarceramento em massa continua aumentando com o aval da população. Isso percebe-se também no Brasil onde pessoas ainda se pautam no encarcerar como forma de segurança para a sociedade, sem a percepção da efetividade para todos, até porque os grupos visados muitas vezes são os “escolhidos” neste processo de extermínio, negando sua humanidade. O sistema penal é um instrumento de seletividade, há um cruzamento entre variáveis como raça, classe e gênero potencializando desigualdades e investindo no controle e retirando de forma perversa e sofisticada os segmentos indesejáveis da população.

Trabalhando em prol dessa “redução de danos”, mencionada por Chies, há um grupo chamado Frente do Coletivo Carcerário de Pelotas, composto por familiares de pessoas privadas de liberdade. Foco central da pesquisa que subsidia esse artigo a qual tem como objetivo apresentar o trabalho realizado na cidade de Pelotas, desde seu surgimento até os dias de hoje, destacando as atividades realizadas, suas conquistas e derrotas.

O interesse pelo tema/objeto dos grupos de familiares de pessoas privadas de liberdade se dá pela sua potência em prol de pessoas normalmente invisibilizadas e/ou

em situação de vulnerabilidade social e violações de direitos. Também, pela minha experiência de trabalho e pesquisa em três outros municípios⁵, nos quais para seus contextos prisionais, percebi a ausência de qualquer tipo de grupo de familiares e associações similares. Interessante destacar que há no estado de São Paulo, desde 2004, uma associação de familiares e amigos/as de presos/as mencionado na tese de Doutorado de Natália Lago em que ela destaca:

Percebi que o trabalho da Amparar⁶ envolvia sobretudo o acolhimento de familiares, acompanhar casos que chegavam à associação por meio dos familiares, encaminhar denúncias de violações de direitos ocorridas em prisões e, em momentos com mais voluntários, realizar panfletagens sobre a Associação nas filas de visita em CDPs e penitenciárias localizadas na capital e na região metropolitana (Lago, 2019, p. 121).

Busco, por isso, apresentar como o Coletivo de Pelotas maneja situações delicadas e desafiadoras; como se organiza; como trabalha para que familiares não se sintam isoladas e inseguras em relação a todo o processo de contato com o mundo penal/prisional. Ademais, o estudo e compreensão desses grupos se torna relevante na perspectiva das Políticas Penais que vem enfatizando a participação dos mesmos nas estruturas de gestão⁷.

Metodologia

Durante três meses acompanhei a Frente do Coletivo Carcerário de Pelotas (doravante Coletivo) buscando entender sua atuação e seus efeitos sobre as pessoas privadas de liberdade e suas familiares⁸, na maioria das vezes mães e companheiras. Realizei observação participante no horário das visitas e entrevistas não estruturadas com sua presidente e com familiares. Pesquisa de cunho qualitativo, também se destaca pela sua inspiração e caráter cartográfico, pois:

pressupõe uma orientação do trabalho do pesquisador que não se faz de modo prescritivo, por regras já prontas nem com objetivos previamente estabelecidos. No entanto, não se trata de uma ação sem direção, já que a cartografia reverte o sentido tradicional de método sem abrir mão da orientação do percurso da pesquisa (Passos; Kastrup; Escóssia (orgs.) 2009, p.17).

A observação participante iniciou-se no dia 19 de junho de 2024 e se estendeu até o dia 18 de setembro. Estive com as participantes do Coletivo nos dias de visita na frente do Presídio Regional de Pelotas, mais conhecido como PRP. Chegava em torno

das 8.30 da manhã, pois a entrada das visitantes é liberada a partir das 9 horas, para conversar com familiares que estavam à espera de sua entrada e por acreditar que seria importante verificar todas as atividades, desde como as primeiras são recebidas até a finalização do trabalho naquele dia. Este local foi bastante adequado para entender uma das atividades principais do Coletivo, mas é um contexto bastante complexo e denso. A maioria das familiares está nervosa e preocupada se está com tudo de acordo com as regras para a visita, mas ao mesmo tempo ansiosas para ver o ente querido. Um caderno de campo foi usado para as anotações. A presidente do Coletivo consentiu que seu nome fosse usado e as demais foram avisadas que sua privacidade seria preservada.

As informações referentes a fundação e atribuições do Coletivo me foram passadas pela presidente, mas o restante de informações vieram tanto das voluntárias do Coletivo quanto de familiares. Foram coletadas informações como funcionamento das atividades, experiências cotidianas, problemas solucionados ou não pelo Coletivo, a participação do mesmo como mediador entre familiares e estabelecimento prisional, etc. Informalmente foram entrevistadas quatro voluntárias e em torno de 150 visitantes. Eu passava a maior parte do tempo com as familiares para verificar as atividades sem atrapalhar e nem me envolver diretamente no trabalho do Coletivo. Todas as interações aconteceram na fila, exceto cinco encontros on-line que tive com a presidente. Eu, em nenhum momento, interagi com funcionários do presídio, pois me mantinha sempre do lado de fora do estabelecimento.

Sou pós-doutoranda no programa de pós-graduação em Política Social e Direitos Humanos da Universidade Católica de Pelotas (bolsista PIPD – Capes) e membro do GITEP (grupo interdisciplinar de trabalho e estudos criminais-penitenciários). O fato de eu ser uma mulher branca de 50 anos acredito que tenha influenciado positivamente na minha inserção no campo e minha interação com as esposas, mães e irmãs que ali estavam para as visitas. A maioria delas tem pouca escolaridade e raça e idades muito diversas, desde meninas de 20 anos que se identificam como esposas até senhoras bem idosas que fazem de tudo para ver seus filhos. Minhas experiências anteriores em outras pesquisas com famílias em situação de vulnerabilidade social e minhas vivências e trabalho no GITEP me auxiliaram no sentido de maior segurança em estar no campo com elas.

A coleta de dados sempre foi feita sem interferir no andamento do dia da visita e nem no trabalho dos funcionários prisionais. Não tive desafios ou dificuldades em interagir com as familiares. Pelo contrário, mesmo sabendo que eu não era visitante e todas sabendo que eu estava ali como pesquisadora, não senti nenhum tipo de repulsa ou incômodo com minha presença. Elas comentavam sobre suas vidas, seus amores, suas necessidades e sempre falavam sobre o Coletivo, pois sabiam que eu estava ali para compreender melhor as atividades do mesmo. Talvez na primeira semana tenha havido uma tensão em saber quem eu era e o que fazia, mas logo se dissipou.

Após esse primeiro contato acredito que minha presença no campo tenha acontecido de maneira fluida e relações de confiança foram surgindo. Na verdade não houve resistência por parte das familiares, pois eu não impunha ou demandava informações de mulheres que eu percebia estarem mais afastadas ou quietas naquele dia. Muitas não gostam de estar com o grupo, elas ficam mais longe e não compartilham de suas vidas, como a maioria delas. Durante esses meses não tive nenhum tipo de contato com a administração prisional, mas pude observar como se relacionam com as familiares e com o Coletivo, ora colaborando com sugestões dadas pelo Coletivo (lembrando que o Coletivo fazia o trabalho de mediador em questões demandadas pelas familiares), como, por exemplo, abrir mais tempo para a confecção de carteirinhas, ora obstaculizando, por exemplo, quando negavam a entrada de uma familiar por acharem que aquele tom de rosa não era rosa. Essa imprecisão de como será a revista deixava as mulheres tensas e não minha presença.

Familiares de Pessoas Privadas de Liberdade e as Visitas como Forma de Suprir Necessidades

No momento em que uma pessoa “cai presa” ela, normalmente, não o faz sozinha. Na maioria das vezes tem um (ou mais) familiar(es) que vai(ão) “puxar cadeia” junto(s). Segundo o Sistema Nacional de Informações Penais, o total de presos (masculino) que receberam visitas entre julho e dezembro de 2024 foi de 35.082 pessoas privadas de liberdade no Rio Grande do Sul. Estes dados estatísticos do sistema penitenciário nos mostram que o número de visitantes é bastante significativo. Diferentes pesquisas evidenciam que, na maioria das vezes, são as companheiras e as mães que o fazem (Jardim, 2010; Silva, 2021; Spagna, 2008; Lago, 2017; Lago, 2019;

Lima, 2014, Duarte, 2020, dentre outras). As familiares transformam sua rotina e seu bem estar, como demonstra Ana Caroline Montezano Gonsales Jardim:

O relato dos familiares apresenta as situações de sofrimento que vivenciam, e o modo como cada um precisa se auto ecoorganizar a partir de suas responsabilidades para com o preso. Também é aparente em suas falas o cuidado que dispensam ao familiar que cumpre a pena, pois perante as situações de privações, muitas vezes os familiares abrem mão do seu próprio bem estar, para garantir ao outro, o mínimo conforto. Entre as falas, é notório que a noção de cuidado consigo, perpassa pelo cuidado com o outro, pois o bem-estar dos familiares está diretamente ligado ao bem-estar do parente preso e a manutenção do vínculo (2010, p. 87-88).

Tais familiares buscam formas de estar perto do ente aprisionado e informadas acerca da situação dele. A forma mais visível, mas nem sempre fácil, é através das visitas. Essas também impactam diretamente o andamento de uma família, pois demandam uma nova organização para que aconteçam. Obter o cadastro e a carteira de visitante, faltar ao trabalho, deixar filhos pequenos com outras pessoas, enquadrar-se nas regras do permitido e do proibido para adentrar nos cárceres, atender demandas do familiar preso, dentre outras situações relatadas. As visitas são vasos comunicantes que mantêm um elo entre aquele e a família.

Pode ser considerado um vaso comunicante toda forma, meio ou ocasião de contato entre o dentro e o fora da prisão. Trata-se de uma articulação particular que, ao mesmo tempo, une duas dimensões da existência social e define uma separação fundamental entre elas. Os vasos colocam em comunicação dois “mundos”, no entanto não são desprovidos de bloqueios: neles, múltiplas negociações, determinações, poderes e disputas operam a diferenciação do que entra e sai, dificultando ou facilitando acessos, registrando (ou não) as passagens e estabelecendo destinações. É a própria existência da cadeia enquanto alteridade socioterritorial – como “heterotopia” – que está em questão no cotidiano jogo de abrir e fechar portões, observando o que por eles passa ou não (Godoi, 2017, p. 88-89).

Logo, são várias as etapas e os processos que devem percorrer para que seja possível visitar. Ainda que, por exemplo, no Rio Grande do Sul, exista uma primeira possibilidade de, ao se saber que o familiar foi encarcerado, vê-lo sem estar cadastrada no sistema, apenas apresentando um documento de identificação que registre seu parentesco⁹. Neste momento pode-se levar alguns itens e obter informações básicas. A partir daí, para as próximas visitas, deve-se requerer uma carteirinha mediante registro onde vários documentos são requisitados. No processo de visitação, as familiares

tomam conhecimento de uma série de normas e regras a seguir, ligadas a horários, vestimenta, produtos que podem ser levados, etc. Começam a entender mais sobre o funcionamento dos espaços prisionais, no qual, muitas vezes, precisam se adaptar e aprender a dialogar/ manejar para que haja uma possibilidade de tentativa de reduzir danos causados pelo encarceramento, danos que impactam tanto quem está dentro como quem está fora.

Visitar um familiar aprisionado é, dentre muitas coisas, atravessar um verdadeiro labirinto institucional, cujos caminhos indicados institucionalmente são incertos, e podem se alterar a qualquer momento. Esse encaixe entre as desordens facilita uma série de abusos e violências, que afrontam a garantia de direitos tanto das pessoas presas quanto de seus familiares (Silva, 2021, p. 72).

Visitar tende a causar um impacto nas familiares que ingressam nas instituições prisionais e começam a presenciar eventos e situações que talvez não esperassem ou imaginassem. Muitas ligadas a descasos, desrespeitos e violações de direitos. Estas podem também recair sobre visitantes, pois há uma carência generalizada em se tratando do tratamento de pessoas privadas de liberdade e seus familiares. Como apresentado por Ana Paula de Barcellos, a preocupação com os Direitos Humanos existe, há legislação sobre os direitos dos presos e há informação sobre leis, mas, mesmo assim, permanece a situação de superlotação, “sem mudanças significativas e sem que se verifique uma aproximação relevante entre a realidade e o que o discurso e o direito sugerem” (2010, p.51).

Apesar de toda a questão de precariedade e descaso, ou, talvez por causa disso, as familiares tendem a se envolver inteiramente no processo de estar ao lado do familiar. Descrevem situações humilhantes e opressões pelas quais passam e seguem passando para estar com o ente querido. Nas entrevistas desta pesquisa, três pontos foram destacados: a revista da sacola¹⁰ que é feita longe delas e de forma desrespeitosa, pois muitas vezes estragam e/ou amassam bolos ou tortas, por exemplo; a revista íntima que é feita pela máquina de scanner, mas, mesmo assim, precisam levantar a blusa para mostrar a barriga e girar o corpo, ficar sem meias e chinelos, mesmo estando bastante frio, situações que variam, pois algumas relatam que precisam fazê-lo e outras não; ou a revista íntima manual feita quando a máquina de scanner não está funcionando (que é bastante frequente); e em relação às roupas/ vestuário que pode mudar dependendo do funcionário.

Relatam que todos esses elementos colaboram para um estado de estresse e nervosismo no momento da revista, pois, mesmo que tentem estar dentro do pedido, existem mudanças que podem vir a prejudicá-las ou prejudicar seu familiar. Mudanças estas que, muitas vezes, aconteciam no dia e sem aviso prévio. Esses momentos de ansiedade foram relatados a mim, mas também pude perceber que conversas na fila versavam sobre humilhações e a angústia de estar de acordo com o que pede o estabelecimento prisional. Giane Silvestre também apresenta relatos similares:

uma das piores humilhações que a gente passa é na hora da revista. Segundo Vera, não há uma estrutura para as mulheres que passam horas na fila, como banheiros, por exemplo, e já passou muito aperto com isso. Ademais, disse que muitos funcionários as fazem passar por humilhações desnecessárias e não as tratam de forma educada, salvo algumas exceções, e pensa que esta é uma postura bastante equivocada por parte dos funcionários, pois acredita que é justamente a presença da família junto aos presos que faz com que eles suportem a situação de prisão sem cair no crime (2011, p.164).

Os procedimentos humilhantes vão de encontro ao esperado, pois o estabelecimento lucra com as visitas, que mantém um pouco de dignidade a seus familiares, carregando itens e materiais que deveriam estar sendo oferecidos pelo estado, responsável pelo custodiado. As visitas são momentos em que a família passa por humilhações e situações vexatórias desnecessárias, que vão muito além das revistas.

Conforme pude observar, a longa espera na fila para a entrada na instituição, as não raras implicações dos funcionários com as roupas das mulheres, a extensa lista de documentos exigidos para a visitação e suas constantes modificações sem aviso prévio, também informavam o argumento de que ser-família do preso instaurava um problema de suspeição atribuído às mulheres extensivamente ao relacionamento com o apenado. Como já explicitado, não era incomum que as mulheres voltassem para casa com a comida intacta e alguns produtos do jumbo que, coincidentemente ou não, naquela semana foram proibidos de entrar na cadeia. Além disso, por vezes eram impedidas de realizar visita porque vestiam a calça legging da cor que, naquela semana, havia sido proibida. Como colocou uma cunhada, “é assim, Jacque. Sem nenhum respeito que a cadeia trata a família do preso” (Lima, 2013, p. 66, 67).

O que move as mães, as companheiras e as familiares é o amor, mas percebi, que elas querem se fazer presentes, mostrar que eles não estão sozinhos, que se algo acontecer com eles dentro do estabelecimento prisional elas saberão e farão algo. Destacam a diferença dos que tem e não tem família, ressaltando que, quando as

familiares estão frequentemente no estabelecimento, o comportamento muda. Esse fato foi descrito na dissertação de Lima:

Ainda que estar junto ao *preso* fosse a principal motivação das *cunhadas*¹¹ na *caminhada*, mostrar aos funcionários da prisão que o apenado tinha *família* era uma clara intenção das mulheres. Primeiro porque dessa maneira se evitava a possibilidade do marido ser visto como alguém abandonado pela *família* e, conseqüentemente, mal avaliado pela instituição. De acordo com minhas interlocutoras, ser mal visto poderia trazer uma série de implicações negativas na vida do apenado, como, por exemplo, atraso de benefícios e maus tratos. Depois, para a instituição, de acordo com as *cunhadas*, ter quem reclamasse pelo apenado (isto é, ter *família*) era a única possibilidade de “salvação” do *preso*. (2013, p. 64,65)

A presença das famílias é muito positiva e uma das razões é a de suprir necessidades materiais. Elas acabam abastecendo o estabelecimento com produtos de limpeza, higiene e alimentos. Este último é uma forma de suprir a necessidade ou complementar o que é oferecido pelo estabelecimento que, segundo elas, é escasso e de péssima qualidade, muitas vezes estragado e com mau cheiro. As pessoas privadas de liberdade que recebem visitas acabam contando com a sacola. Há uma preocupação por parte delas, pois há um gasto bastante significativo, demanda tempo e dinheiro para que toda a semana possam levar suprimentos, mas também percebem que levar comida de casa os aproxima da família. É um laço de amor e de sobrevivência física e emocional. Casos similares acontecem com o jumbo no Complexo de Pinheiros, como descrito por Silva (2021), em que a comida oferecida pelas familiares é vista como necessária devido a precariedade do que é servido na instituição e também como forma de proporcionar momentos agradáveis com o familiar, mais próximos do que tinha em liberdade.

O que percebi em Pelotas é que faça sol, faça chuva, as familiares estão lá, aguardando que abra o portão, não importa o contexto, o que importa é estar ali. Cada uma tinha suas razões de estarem todas as semanas na fila da visita. Apoiar o familiar, manter a família unida, diminuir a dor de estar lá dentro sozinho, etc. As familiares sabiam porque estavam ali, apesar dos sacrifícios e violências. Segundo a pesquisadora Mariana Lins de Carli Silva

as familiares, a um só tempo, são afetadas e afetam as prisões. Há alterações em suas saúdes física e mental, nas relações com outros familiares, nos trabalhos desenvolvidos, nas amizades, e nas diversas esferas da vida. No entanto, essas mudanças estão estritamente vinculadas ao papel desempenhado por essas mulheres em perpetuar

os laços e continuar a assumir a sobrevivência do familiar para si, [...]. A exaustão, provocada por uma atuação do sistema penitenciário que se vale do trabalho de milhares de mulheres para gerir as cadeias, associada a todas as situações de violência institucional descritas também acarreta alterações profundas em suas vidas (2021, p. 109, 110).

Apesar de tudo que já foi destacado, essas familiares mantêm sua decisão de estar ao lado do familiar. Todas as familiares com quem conversei destacam a importância da Frente do Coletivo Carcerário nesse processo de acolhida. Sentem que são vistas e tem o suporte quando necessitam, suporte que muitas vezes o restante da família não tem condições de dar. O suporte familiar provavelmente não é dado, pois, na maioria das vezes, estamos falando sobre grupos marcados por desigualdades. Desde desigualdades de moradia, salariais e de oportunidade, que os colocam em um perfil específico. Essas visitantes que falamos anteriormente são possuidoras de características específicas e fazem parte de grupos específicos. Os marcadores de raça, classe e gênero são identificados nas familiares, pois quem visita tanto os homens quanto as mulheres encarceradas são mulheres, em sua maioria não brancas e de um perfil sócio econômico bem abaixo do que seria digno para se viver. Para Gonzales (1984), a questão de gênero e raça estão vinculados ao local onde as mulheres negras se situam, ou melhor, ao local onde “são colocadas e mantidas”.

A Frente do Coletivo Carcerário em Pelotas

No dia 10 de junho de 2024 entrei em contato com Fernanda Monteiro Silva¹², presidente da Frente do Coletivo Carcerário em Pelotas pelo telefone (whatsapp). Perguntei-lhe se teria disponibilidade de conversar para que eu pudesse explicar a pesquisa tendo prontamente aceito. Marcamos um encontro pela plataforma do google meet. Expliquei os objetivos e motivações para fazer essa pesquisa e a importância de visibilizar essas ações realizadas pelo Coletivo. Depois de conversarmos, em comum acordo, ficou decidido que eu acompanharia o trabalho nos dias de visita e faríamos encontros para que ela explicasse o funcionamento do grupo. Tivemos três encontros online e o restante de informações e dúvidas que iam surgindo conversávamos presencialmente, já que eu estava toda semana acompanhando-as durante três meses.

História da Frente do Coletivo Carcerário em Pelotas

A partir de uma conversa inicial pode-se perceber que o Coletivo faz parte da Frente dos Coletivos Carcerários do Rio Grande do Sul. Mesmo que o nome formal seja Frente do Coletivo Carcerário, em Pelotas é conhecido como Comissão. Segundo Fernanda, as comissões carcerárias foram criadas através da Frente dos Coletivos, sendo uma de suas atividades e constituída por integrantes da Frente do Coletivo do município, formada por um coletivo de familiares e por apoiadores que trabalham na causa. Durante a pandemia, as visitas e entregas de sacolas foram suspensas. Devido a isso, as familiares começaram a fazer manifestações. Em uma destas, Fernanda conhece o trabalho da Frente dos Coletivos Carcerários e é apresentada a algumas lideranças (presidente na época e presidente anterior). A atual presidente da Frente dos Coletivos Carcerários do Rio Grande do Sul destaca que é uma experiência única no país, criada durante a pandemia e que engloba cerca de 8 mil famílias.

Criada em 2020¹³, a Frente é integrada em sua quase totalidade por familiares de egressos do sistema prisional do estado que lutam pela defesa dos “interesses e direitos dos familiares, dos egressos e apenados”, além de apoiar e incentivar a realização de projetos de divulgação e esclarecimentos à população por meio de seminários, pesquisas e estudos sobre o sistema carcerário (Saugo, 2022).

A Frente já tinha montado comissões em vários outros lugares, Fernanda então começou a fazer parte dela e montou a comissão carcerária em Pelotas. “Foi nesse momento que peguei a responsabilidade da comissão em Pelotas, através da Frente, coligada com a Frente gaúcha, reconhecida pelo TJRS e a lutar pelos direitos das famílias e dos privados de liberdade” (Fernanda, 2024). O foco principal naquele momento foi a tentativa do retorno das entregas das sacolas, das visitas e vacinas para as pessoas privadas de liberdade. O objetivo era lutar pelos direitos das pessoas privadas de liberdade e de suas famílias¹⁴. Aos poucos, por meio de manifestações, reuniões com o DSEP (Departamento de Segurança e Execução Penal) e com os órgãos, foi-se conseguindo alguns avanços como a vacinação, o retorno da entrada das sacolas e depois uma hora de visita.

Nem todos os grupos de familiares que lutam por direitos são coligados com a Frente. “Mas a gente às vezes trabalha em conjunto. Por exemplo, fizemos agora uma manifestação contra essa instrução normativa em Porto Alegre. Lá estávamos a Frente dos Coletivos Carcerários e outros grupos de familiares que lutam também na causa” (Fernanda, 2024). A fundadora da Frente do Coletivo Carcerário em Pelotas é a pessoa

que poderíamos considerar como ponto focal e referência quando se fala na Comissão de Pelotas. Segundo ela, o trabalho da frente gaúcha a fez perceber que obtinham resposta. Assim decidiu iniciar esse trabalho em Pelotas. A primeira comissão foi criada em Bento Gonçalves e é a Frente dos Coletivos Carcerários gaúcha. Esta Frente convida os grupos de familiares para também fazerem parte dela.

Uns gostam, outros não. Uns ficaram e outros preferiram se manter mais distante por conta das represálias, que é que nem eu digo a gente mete muito a cara, a gente vai muito, porque a gente tem reuniões com os órgãos públicos, por exemplo, então muitas ficam com medo para te ser sincera. Então muitas preferem lutar no seu cantinho, na frente da casa prisional só, sem estar de luta com os outros órgãos (Fernanda, 2024).

Atuação da Frente do Coletivo Carcerário em Pelotas

Há muitas atividades que são encabeçadas pela Frente do Coletivo Carcerário em Pelotas. Citarei algumas delas:

1. Carteirinha – para se obter a carteirinha a familiar deve entrar em contato com o Presídio Regional de Pelotas por telefone para agendar o dia e a hora para a devida confecção. O que vem acontecendo é uma demora nesse processo, pois a linha telefônica está com frequência ocupada e as famílias não conseguem fazer esse agendamento. O coletivo entrou com um pedido formal, por e-mail, pedindo para que fossem feitos mutirões para agilizar esse processo. Esse pedido foi atendido e mutirões têm sido feitos para que mais famílias sejam atendidas e de forma mais rápida. O coletivo também está comprometido em fornecer informações antecipadamente acerca da documentação que deve ser levada no dia agendado e normalmente as integrantes estão na frente do presídio disponíveis a ajudar e, muitas vezes, revisar para verificar se a documentação está correta para que a familiar já entre com todos os documentos necessários.
2. Primeira visita – quando alguém é detido a família é avisada e pode ir vê-lo. Nesse primeiro momento muitas famílias não sabem como agir. Muitas vezes os funcionários passam o telefone de contato do Coletivo. Ou seja, as informações necessárias para saber o que pode ser levado,

documentos, etc. são muitas vezes passadas pelas integrantes do Coletivo.

3. Fila de entrada nos dias de visita – há um sistema de organização criado pelo Coletivo que consta de um aviso prévio feito através do whatsapp um dia antes da visita. Assim, quando é liberado, as familiares vão enviando seus nomes e o Coletivo automaticamente vai enviando seus lugares na fila. Assim, a lista de ordem da fila já estará pronta no dia da visita. A familiar não precisará dormir na fila e tampouco chegar muito cedo, pois já saberá seu lugar (sua senha). Essa forma de distribuição de senhas foi aceita pelo estabelecimento prisional antecipadamente¹⁵.
4. Dias de visita – duas integrantes do Coletivo estão presentes em todos os dias de visita¹⁶. Elas levam um caderno em que consta a ordem da fila. Assim vão chamando de dez em dez para se organizarem para entrar. Nesse tempo anterior à entrada, muitas aproveitam para perguntar sobre a adequação de suas roupas e também sobre os itens das sacolas. As integrantes do Coletivo auxiliam tanto nas roupas quanto no que está correto ou não segundo a nova normativa¹⁷. Na verdade, as integrantes chegam bem antes da hora da entrada e permanecem na frente do presídio até a última entrar. Elas estão sempre dispostas a ajudar no que for preciso. Se elas têm dúvidas, normalmente entram em contato com um funcionário do presídio para que possam trazer a informação. Dicas sobre compras e como diminuir custos também são compartilhados nesses momentos de espera.
5. Advertências – As integrantes do Coletivo, talvez pelo tempo de trabalho voluntário acabam tendo uma certa noção do que pode acontecer com as familiares. Sendo assim, percebi que muitas vezes aconselham a agirem de determinada forma para que não levem advertência. Funciona na maioria das vezes, pois há um controle prévio que faz com que entrem com roupas mais adequadas e não ingressem com produtos proibidos ou embalados de forma inapropriada. Há uma reclamação grande por parte das familiares em relação ao uso de determinadas peças de roupas e comentam da variação de possibilidade

de entrada ou não com determinado vestuário, dependendo dos funcionários que estão de serviço naquele dia. Destacam que alguns dias determinadas cores passam e em outros não. Assim como o comprimento do moletom, por exemplo.

As atividades que têm relação direta com o estabelecimento são resolvidas de comum acordo. O presídio e o Coletivo se comunicam via e-mail de maneira formal. As atividades, bem como avisos ou mudanças que serão feitas são informadas dessa forma. Por exemplo, uma forma de bolo de plástico era um utensílio liberado. Devido a um caso com uma familiar este utensílio foi proibido. O Coletivo foi avisado por e-mail para que as familiares não o utilizassem nas próximas visitas. Ou seja, dando um tempo para se reorganizarem. Mesmo que seja um tempo bastante curto, pois de uma semana para a outra algumas regras podem ser modificadas, há um período para se readaptarem.

1. Reuniões – A Frente do Coletivo Carcerário procura estar presente em todas as reuniões a que são convidadas. Além das reuniões com o Presídio Regional de Pelotas para tratar de assuntos locais, estão presentes em reuniões regionais com pautas mais gerais, normalmente na capital do estado.
2. Manifestações – Como mencionado anteriormente, algumas manifestações aconteceram em prol de garantia de direitos das pessoas privadas de liberdade e/ou de seus familiares.
3. Informação – uma das atividades mais importantes do Coletivo é a busca por informações que na verdade fazem parte de todos os itens anteriores. As integrantes estão sempre envolvidas em saber tudo o que está acontecendo de positivo ou negativo. Além de ajudar com conhecimento, percebe-se que também trazem acolhimento e tranquilidade em saber que estão agindo corretamente. Por exemplo, a vestimenta é um ponto que causa bastante ansiedade entre as familiares. Nota-se que ficam receosas em saber se poderão ou não entrar com determinada peça de roupa ou com determinado alimento.

Esse fato não ocorre somente em Pelotas. É narrado em distintos trabalhos acadêmicos, como o de Natália Lago e Giane Silvestre:

A direção de cada unidade penitenciária estabelece as vestes permitidas e proibidas para quem visita pessoas presas. Há, geralmente, uma ampla proibição de roupas das cores dos uniformes da penitenciária e aquelas que contenham detalhes em metal, capuzes e sapatos fechados – os detalhes em metal ou em qualquer outro material estão sujeitos à revista e podem ser motivo para um/a funcionário/a barrar a entrada da visita. Considerando o grande repertório de roupas proibidas, a maioria das mulheres veste calça do tipo leggings, camiseta e chinelos (com ou sem meias). As cores, estampas e comprimentos são variados, ainda que algumas recorrências existam: os tons de rosa e as estampas de personagens de desenhos e filmes fazem sucesso entre as mulheres (Lago, 2017, p. 44).

Fomos até a fila da padaria e nos encontramos de novo com Fernanda, ela então pergunta para Ana: bolo assim entra? mostrando um pedaço de bolo de chocolate recheado e com bastante cobertura. Pedaço acho que entra (...) se bem que amanhã é o Seu L. ele é tranquilo, se fosse aquele mala do Z. não entrava respondeu Ana (Silvestre, 2011, p. 155). No entanto, o maior problema, segundo elas, era em relação aos alimentos, pois autorizar ou não a entrada de um alimento no dia de visita era um critério que estava muito mais relacionado à subjetividade do agente penitenciário que fazia a revista do que a qualquer regulamentação. As reclamações eram permeadas por histórias de mulheres que foram obrigadas a descartar os alimentos que haviam preparado por não terem a entrada autorizada, embora alguns destes alimentos já tenham sido autorizados em outros momentos por outros funcionários. E descartar os alimentos, nesses casos é uma ofensa moral, pois desprezar a comida significa também desprezar as mulheres e suas subjetividades que estão investidas na comida através do preparo, que é tudo quanto elas fazem nos dias de visita fora da cadeia. Assim, quando elas afirmam que a comida que entra em um fim de semana às vezes não entra no outro, podemos notar que há um poder arbitrário dos agentes penitenciários que controlam o que permitido ou não na entrada da unidade (Silvestre, 2011, p. 175).

O Coletivo faz uma ponte de diálogo entre familiares e funcionários que nem sempre funciona, mas há essa tentativa. Pode-se constatar que este trabalho totalmente voluntário é fundamental e indispensável para as familiares, mesmo sendo muitas vezes menosprezado ou invisibilizado. O trabalho de distribuição de senhas e organização das filas acontece quatro vezes por semana, mas o auxílio com informações relacionadas a, desde a forma como pedir a confecção da carteirinha até a vestimenta adequada para dias de visita, acontece diariamente. O trabalho é contínuo.

Muitos pensam que a atuação do Coletivo é somente organizar a fila nos dias de visita, mas não sabem que o trabalho delas vai muito além disso. São muitas atividades que mantêm esta organização ativa e atuante. Sempre em contato com a Frente estadual: “a gente tem um grupo onde estão todas as representantes de todas

as comissões da Frente. Ali a gente conversa sobre como está a casa prisional aí? Como estão fazendo na outra aí? Como está o tratamento? Aí entra isso ou aquilo?” (Fernanda, 2024) O Coletivo não recebe nenhuma ajuda financeira para manter seu trabalho e as integrantes são voluntárias. Para algumas familiares, a situação de Pelotas antes do trabalho do Coletivo não era boa, havendo a necessidade de dormir na fila e muitas brigas causando mais sofrimento, pois não tinha organização.

Antes da existência da Frente do Coletivo Carcerário já existia um grupo de familiares que atuava de maneira informal. Quando tinha uma manifestação ou alguma atividade debatiam sobre o tema, buscando soluções, mas nunca tinham resposta: “Nunca tínhamos um retorno. Era sempre: aí é **mulher de bandido**, deixa bater panela, falavam palavrões. Hoje não, hoje a gente é chamada para um diálogo. Para uma conversa” (Fernanda, 2024).

A categoria “mulher de bandido” é aqui entendida como um conjunto de caracteres imputados, pelo senso comum, às visitantes, em função da marginalidade a que permanecem socialmente vinculadas: a figura do detento. Através da utilização dos conceitos de pureza e perigo, tal como propostos por Mary Douglas, pode-se entender essa categorização retomando suas reflexões acerca da relação entre ordem e desordem. A civilização contemporânea perseguiu intensamente o controle e o domínio de qualquer forma de perigo. A sociedade pretendeu disciplinar não apenas os homens, mas todas as coisas que estivessem fora da correspondente localização na estrutura social (Spagna, 2008, p. 03).

[...] Além disso, Vera acredita que não pode confiar em todas as pessoas contando a elas que seu marido está preso e que, portanto, ela é uma mulher de preso, pois segundo ela, no imaginário popular as mulheres de presos sofrem tanta discriminação quanto seus maridos. As pessoas acham que mulher de preso tudo não presta (Silvestre, 2011, p. 164).

Mary Douglas, em sua obra Pureza e perigo, nos auxilia a entender como a sociedade trata o que considera impuro ou poluído. Se a pessoa privada de liberdade traz uma ideia de impureza então qualquer coisa ou pessoa ligada a ela estará “contaminada”. As famílias, neste contexto, as mulheres/companheiras/mães, passam a ser vistas ou traduzidas como impuras e indesejáveis. O que percebemos como poluição está conectado a categorias culturais e, na maioria das vezes, enraizados em nós (Douglas, 1991). Acabamos por classificar fatos e pessoas e registramos em nossa mente, naturalizando nossas ações. “A cultura exerce uma certa autoridade; cada um se conforma porque os outros também o fazem” (Douglas, 1991, p. 33). Essa mulher é chamada de mulher de bandido, pois tem um vínculo com a pessoa e

consequentemente com o sistema penitenciário, que a coloca em um grupo que faz parte, a partir de então, deste cenário. Isso enfatiza a importância de coletivos familiares, principalmente formalizados. Mesmo sabendo que o coletivo já existia informalmente, o reconhecimento só veio a partir do Coletivo, da formalização enquanto organização. “Deixaram de ser mulheres de bandido batendo panelas para pessoas com quem se pode dialogar” (Fernanda, 2024).

O coletivo tem um grupo no whatsapp em que todas as notícias são passadas para as familiares. No grupo elas acompanham as atualizações demandadas pelo Presídio Regional de Pelotas e tiram dúvidas. Atualmente o grupo consta de 477 familiares. Algumas não gostam de estar em grupos,¹⁸ então o Coletivo conversa separadamente. Atendem da mesma forma. Ou seja, as integrantes do Coletivo estão sempre disponíveis, ou pelo whatsapp, ou pessoalmente. De acordo com as integrantes do Coletivo, metade das pessoas privadas de liberdade recebem visitas e elas conhecem todas. São quase 500 famílias. Esse número varia devido ao fluxo do Presídio Regional de Pelotas. De uma forma ou de outra todas as visitantes estão ligadas ao Coletivo, o que mostra sua presença atuante e seu bom funcionamento.

A casa prisional tem recomendado às novas visitantes a procurarem o Coletivo, para que este transmita todas as informações. Muitas famílias pensam que a presidente do Coletivo trabalha no presídio, pois, na maioria das vezes, é ela que explica o funcionamento do estabelecimento. O lado positivo, segundo a presidente, é que acreditam no trabalho do Coletivo. “No momento em que informam meu telefone estão vendo o trabalho da comissão, estão respeitando” (Fernanda, 2024). Destaca que no início foi bem difícil e a troca de diretores também atrapalha o bom andamento dos diálogos que são interrompidos, devendo começar uma nova negociação. Tudo é através do diálogo, como foi o fato de aceitarem as fichas online que facilita a organização para todos e não há mais a necessidade de dormirem na frente do presídio.

Mesmo que o panorama geral seja visto pelo que não se consegue melhorar, existem fatos marcantes de atuação positiva do Coletivo. Por exemplo: a proibição da entrada das sacolas na pandemia foi revista e, com base em reuniões com o DSEP e outros órgãos, conseguiram a liberação para que a família pudesse entregar a sacola. “A gente sabe que o Estado não cumpre com seu papel, não consegue suprir as necessidades básicas. Ai liberaram as sacolas” (Fernanda, 2024) Depois da liberação das

sacolas seguiram as reuniões para que fosse liberada a visita. Esta foi conseguida, seguindo critérios de segurança, pois estávamos em um período de pandemia. Outros temas são de extrema relevância para a Frente do Coletivo Carcerário como a privatização dos presídios e a instrução normativa Nº 014/2023. Cada comissão/Coletivo organiza manifestações em frente à sua casa prisional e algumas são feitas na capital. Enquanto outras alternativas penais não são colocadas em prática, o trabalho do Coletivo tem auxiliado na redução de danos, tanto de pessoas privadas de liberdade quanto das famílias, manejando situações e/ou problemas à medida em que estes vão aparecendo.

Relação da Frente do Coletivo Carcerário com o Presídio Regional de Pelotas (PRP)

A Frente do Coletivo Carcerário foi a maneira encontrada pelas familiares para alcançar objetivos com maior rapidez e de forma mais organizada. Durante a pandemia, houve a necessidade de uma atitude mais coletiva, havia a necessidade de uma pressão maior. A união fez com que percebessem que juntas conseguiam fortalecer o movimento e alcançar objetivos.

Todo este trabalho obteve o reconhecimento do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Em despacho assinado pela desembargadora [...], o TJ gaúcho reconhece “a legitimidade da Frente e de suas Comissões para construir um canal de comunicação entre os representantes dos familiares presos com o Poder Judiciário e o Poder Executivo” (Saugo, 2022).

Em Pelotas, esse canal de comunicação vem acontecendo principalmente com o estabelecimento prisional, pois muitas das atividades, a organização online das fichas para visitas, por exemplo, são realizadas com a anuência do mesmo. Há um diálogo tanto formal, via e-mail, quanto informal e diário. Nos mutirões, nos dias de visitas e em reuniões, há sempre uma tentativa de trabalhar em conjunto principalmente por parte do Coletivo, pois as integrantes se fazem sempre presentes na tentativa de garantir direitos.

Segundo Godoi (2015), o entrar e sair da prisão é fundamental para o fluxo de informações, auxílios e mercadorias. São centrais para o abastecimento da prisão e fazem esse elo entre o dentro e o fora. Percebe-se que há uma linha tênue nesse relacionamento entre o Coletivo e o estabelecimento prisional. Durante as visitas, segundo algumas entrevistadas, há um ambiente bastante agradável e amigável ou

momentos tensos e de desrespeito, tudo depende dos funcionários do dia. As integrantes do Coletivo estão sempre trabalhando em prol de um ambiente mais saudável. Procuram escutar as familiares e se necessário dialogar com os funcionários em busca de uma solução. Presenciei vários momentos e vários diálogos na tentativa de compreender porque algo foi negado ou porque o vestuário estava equivocado. Muitas vezes há o diálogo, mas não a solução.

A visita é muito mais do que um encontro. Ela demanda preparo, dinheiro, jumbo, comida, transporte, tudo para mulheres que já enfrentam jornadas de trabalho e de reprodução social exaustivas (SILVA, 2012, p. 139).

Os direitos das pessoas privadas de liberdade e das familiares são o foco do trabalho do Coletivo. Com isso, embates acabam acontecendo, pois o Coletivo está lutando por direitos e o estabelecimento se sente atacado, não percebendo que muito do trabalho do Coletivo não visa atacar ninguém, mas garantir que os direitos sejam respeitados. Fernanda comenta sobre a relação com os agentes penitenciários e as mudanças positivas com o surgimento do Coletivo.

As familiares levam as reclamações até as integrantes do Coletivo que, de posse delas, entram em comunicação com o presídio. As familiares são acolhidas pelo Coletivo. O estabelecimento prisional deve ter em mente que um dos papéis do Coletivo é acolher, entendendo que em um espaço muitas vezes desumano, a presença das familiares leva humanidade. Nas filas de espera há um ambiente familiar, há também a alegria de poder estar ali, levando um pouco de vida àquelas pessoas encarceradas. O impacto acontece dentro e fora da prisão por meio de tortura institucional que se apresenta de várias formas.

A tortura institucional engloba toda forma de imposição de violência aguda e toda privação de direitos que o sistema prisional emprega a quem o Estado priva de sua liberdade, e isto se dá através do seu sistema criminal. Trata-se de um método mais difuso, onde não se pode corporificar objetivamente um agente ou responsável legal, mas o modo como a instituição opera a política de imposição do sofrimento. Ao analisarmos filosoficamente e politicamente as definições de tortura ao longo da história e de seus documentos, a prisão, por si só, já se caracterizaria como uma forma de tortura, pois ela, ao neutralizar corpos, exerce um controle totalizante sobre seu tempo e mobilidade, sendo desta forma empregada pelo Estado, que por sua vez prevê infligência de dor e sofrimento físico e psicológico. Por outro lado, quando abordamos tortura institucional, nos referimos a um conjunto de tratamentos

degradantes onde o Estado brasileiro impõe ainda mais dor. (Simas, 2021, p. 13)

Todo esse tratamento degradante foi percebido durante esses meses em que estive com as familiares. Pelo que foi dito anteriormente, há uma repulsa por parte da população em encontrar outras alternativas penais. Rejeitam o fim das prisões, acreditando que ela é a solução. “Isso exemplifica como é difícil imaginar uma ordem social que não dependa da ameaça de enclausurar pessoas em lugares terríveis destinados a isolá-las de sua família e de sua comunidade. A prisão é considerada algo tão “natural” que é extremamente difícil imaginar a vida sem ela” (DAVIS, 2018, p. 10).

Considerações Finais

O trabalho realizado pela Frente do Coletivo Carcerário de Pelotas é extremamente relevante para que se mantenha uma comunicação entre elementos que fazem parte da vida das pessoas privadas de liberdade. As familiares e o estabelecimento prisional. O bom relacionamento entre ambas é essencial para que mudanças ocorram. O que se percebe é que o Coletivo acredita nisso, acredita nas possibilidades do trabalho conjunto, em um olhar mais humano para o sistema. Durante os meses em que estive presente, pode-se verificar, através das falas das familiares, o quanto as atividades do Coletivo auxiliam no seu dia a dia e em sua forma de lidar com situações complexas. As entrevistas feitas com a presidente serviram para entender como surgiu e como se estrutura o Coletivo, mas o restante de minhas percepções basearam-se no que foi visto nesses dias de visita e no que me foi dito informalmente por mulheres que, com o apoio do Coletivo, conseguem tanto melhorar seu cotidiano quanto conhecer e lutar por seus direitos.

Este estudo mostrou o quanto iniciativas como essa podem alcançar pessoas normalmente invisibilizadas e/ou em situação de vulnerabilidade social e violações de direitos. O estudo e compreensão desses grupos se torna relevante na perspectiva das Políticas Penais que vem enfatizando a participação dos mesmos nas estruturas de gestão. A ambiguidade com que tratam as familiares e as opressões sofridas também puderam ser observadas. O familiar sofre com a familização da política e é manejado estrategicamente pelo sistema prisional. Este festeja que levem alimentos e que

acompanhem as pessoas privadas de liberdade, mas desrespeitam e oprimem as companheiras/mães e familiares em geral. Há um manejo estratégico e perverso.

A rejeição e o abandono estão presentes, pois metade das pessoas privadas de liberdade não recebem visitas. Muitas familiares acabam por “adotar” colegas de cela, levando auxílio, dentro do possível. Isso foi verificado, bem como uma ajuda entre as familiares para que o máximo de produtos pudessem ser entregues. Por exemplo, se uma adoece ou não pode comparecer no dia da visita, outra familiar coloca algum produto para ser entregue ao familiar da que não pode comparecer. As famílias abastecem os estabelecimentos, em um processo de familização das políticas prisionais, fazendo com que haja uma redução de danos aparentes. Mas, na verdade, danos enormes são causados tanto na saúde mental e emocional quanto financeira dessas famílias que, por saber que o estado não cumpre seu dever, não cumpre minimamente seu papel de garantir direitos básicos, tomam a responsabilidade para elas, tudo recai sobre elas.

Mesmo acreditando na necessidade do desencarceramento e da utilização de alternativas penais, ainda há que se trabalhar na redução de danos enquanto pessoas ainda se encontram nessas condições, incluindo suas famílias. Assim, o Coletivo faz um trabalho potente visando auxiliar em todos os aspectos, o que pude presenciar durante três meses. As familiares se unem em torno do Coletivo e se sentem realmente acolhidas e amparadas, sabendo que, suas integrantes, tendo a Fernanda como ponto principal de apoio e força, estão disponíveis para ajudar. Essa ajuda, se articula e dialoga com elementos desde a assistência jurídica, realização de denúncias sobre a situação prisional, a atividades práticas diárias das movimentações de familiares no estabelecimento prisional.

Situações atravessam nossas vidas sem que tenhamos escolha. A prisão entra na vida das familiares e, a partir desse momento, elas começam a fazer parte desse mundo. Os momentos vividos, ligados ao estabelecimento prisional, segundo algumas familiares com que tive a oportunidade de conversar, são amenizados pelas ações da Frente do Coletivo Carcerário. As familiares destacam o trabalho feito pelo Coletivo e dizem que as ações realizadas, mesmo quando não obtém sucesso, as mantém firmes e fortes em busca de seus direitos. Acreditam que sem o Coletivo seria muito mais difícil serem ouvidas e suas reclamações atendidas.

O familiar isolado é mais vulnerável. Por isso a importância dos Coletivos. Ressalta-se também a relevância desses grupos não apenas como grupos que lutam por direitos, mas também vê-los como participantes de planejamentos de políticas, atores ativos e presentes em discussões, assim como agentes atuantes propícios e abertos a construções de novas possibilidades de mudanças.

Notas

- ¹ Pós-doutoranda no programa de pós graduação em Política Social e Direitos Humanos da Universidade Católica de Pelotas. Doutora em Política Social e Direitos Humanos pela Universidade Católica de Pelotas. Pesquisadora do GITEP (Grupo Interdisciplinar de Trabalho e Estudos Criminais-penitenciários - UCPEL). Mestra em Sociologia pela Universidade Federal de Pelotas. Graduada em Ciências Sociais pela Universidade Castelo Branco.
- ² De imediato me filio, para fins de enfrentamento da questão penitenciária, à perspectivas de uma Política Penal cujo conceito é utilizado para “identificar e organizar o campo teórico e a práxis de forma diferente. Estamos falando de uma política pública dedicada a pensar, construir e gerir serviços que dão conta da responsabilização penal, ou seja, que considerando o acionamento da máquina estatal diante de um ato infracional e uma decisão judicial de penalização, ingressa com alternativas para o cumprimento da medida, dadas as características da situação e dos envolvidos. Para isso, é necessário contar com serviços penais. Esse é outro alargamento importante, pois tem ocorrido uma associação desastrosa entre ‘justiça = punição’, ‘punição = prisão’” (Melo; Daufemback, 2018, p. 16).
- ³ As galerias são as partes, estruturas ou alas onde as pessoas privadas de liberdade são alojadas dentro do estabelecimento prisional. Em outros estados do país são também chamadas de raios.
- ⁴ Pelotas é um município localizado na região sul do estado do Rio Grande do Sul, distante 268 quilômetros da capital Porto Alegre. Possui população de 325.685 mil habitantes e é sede da 5ª Região Penitenciária do estado e do Presídio Regional de Pelotas, estabelecimento penal com 382 vagas oficiais que, no entanto, em junho de 2024 registrava uma população prisional de 920 presos, segundo artigo publicado em agosto do mesmo ano (<https://www.clicpelotas.com.br/noticias/policia/seguranca-publica/com-historico-de-superlotacao-presidio-de-pelotas-esta-140-acima-da-capacidade/>)
- ⁵ Pesquisas também foram realizadas nos municípios de Santana do Livramento (Brasil), Rivera (Uruguai) e Praia (Cabo Verde).
- ⁶ As fundadoras da Associação de Amigos/as e familiares de presos/as (AMPARAR) são Miriam Duarte Pereira e Raílda Alves.
- ⁷ Ver: Resolução N. 488, de 23 de fevereiro de 2023, disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original201445202303086408ecb5ebdb1.pdf>, Nota Técnica Instituição de Fundos Municipais para Políticas Penais, disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/05/nota_tecnica_fundos_municipais_politicas_penais.pdf e Comitês de Políticas Penais, disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/09/comites-de-politicas-penais-final-digital.pdf>
- ⁸ Vou tratar como elas no feminino, pois a maioria das familiares que visitam são mulheres, assim como as que compõem o Coletivo.
- ⁹ Ver Instrução Normativa Nº 014/2023 GAB/SUP (<https://www.conjur.com.br/dl/in/instrucao-normativa-rs.pdf>)
- ¹⁰ Sacola é um termo usado no Rio Grande do Sul e refere-se ao conjunto de itens ou mantimentos (produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza, produtos alimentícios e vestuário) que podem ser levados para as pessoas privadas de liberdade em estabelecimentos prisionais. Em São Paulo usa-se a expressão “jumbo”. Em geral são sacolas grandes e de plástico transparente, por recomendação da administração da penitenciária para facilitar a revista na entrada da unidade.
- ¹¹ Lima (2013) esclarece que *cunhadas* são “Mulheres assim denominadas por estabelecerem vínculos afetivos com homens relacionados ao Primeiro Comando da Capital (o PCC)”. Atualmente tem sido usado nas redes sociais por mulheres companheiras de pessoas privadas de liberdade.

- ¹² Não obstante o cuidado ético de anonimato, deixo de aplicá-lo em relação à presidente da Frente do coletivo carcerário de Pelotas com a devida autorização da mesma. Sendo assim, utilizo o nome da Fernanda com seu consentimento.
- ¹³ <https://www.viomundo.com.br/voce-escreve/ana-paula-saugo-e-a-nova-presidente-da-frente-dos-coletivos-carcerarios-do-rs-eu-vivi-os-absurdos-de-um-sistema-cruel-violento-desumano.html>
- ¹⁴ Atualmente a Frente do Coletivo Carcerário conta com sete voluntárias, todas mulheres.
- ¹⁵ Há uma relação estabelecida entre o Presídio e a Frente do Coletivo Carcerário. Está é feita formalmente por e-mail.
- ¹⁶ As visitas para a Galeria B e D são quartas e sábados e Galeria C, trabalhadores, Seguro, Anexo e Cozinha Geral quintas e domingos.
- ¹⁷ INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 014/2023 GAB/SUP – esta normativa trata de questões relacionadas às visitas e matérias que podem ingressar nos estabelecimentos do Rio Grande do Sul. <https://www.conjur.com.br/dl/in/instrucao-normativa-rs.pdf>
- ¹⁸ No grupo atualmente são quase 500 familiares. Segundo as integrantes da Frente do Coletivo Carcerário, são enviadas mensagens sobre tudo, muitas são fotos (100 ou 200 fotos de alimentos e de vestimentas por dia). Muitas familiares não gostam dessa quantidade de mensagens e outras comentam não gostar da exposição no grupo.

Referências Bibliográficas

AGUIRRE, Carlos. **Cárcel y sociedad en América Latina: 1800-1940**. En Historia social urbana. Espacios y flujos, ed. Eduardo Kingman Garcés, 209-252. Quito: 50 años FLACSO, 2009.

BALBUGLIO, Viviane; BELINTANIE, Raissa; DUARTE, Miriam. “E quem não tem internet”? Reflexões Sobre audiências de Custódia e o acesso à Justiça Durante a Pandemia. In: PORTELLA, Bruna; VIEIRA, Eliane; PEREIRA, Isabel; BARROUIN, Nina; CAVALCANTE, Jordhama; OLIVEIRA, Priscila (Org.). **Covid nas Prisões: Pandemia e luta por justiça no Brasil**. São Paulo: Câmara Brasileira do Livro, 2020.

BARCELLOS, Ana Paula de. **Violência urbana, condições das prisões e dignidade humana**. Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro. v. 254, 2010.

BORGES, Juliana. **Encarceramento em massa**. Pólen, São Paulo, 2019.

CHIES, Luiz Antônio Bogo. **A questão penitenciária**. Tempo Social, São Paulo, v. 25, n. 1, jun., 2013.

DAVIS, Angela. **Estarão as prisões obsoletas?** Rio de Janeiro: Difel, 2018.

DOUGLAS, Mary. **Pureza e perigo: ensaio sobre as noções de poluição e tabu**. Lisboa: editora 70, 1991.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro**. Brasília: Brado Negro, 2017.

GONZÁLES, Lelia. **Racismo e sexismo na cultura brasileira**. In: Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs, 1984.

GODOI, Rafael. **Fluxos em cadeia: as prisões em São Paulo na virada dos tempos**. São Paulo: Boitempo, 2017.

JARDIM, Ana Caroline Montezano Gonsales. **Famílias e prisões: (sobre)vivências de tratamento penal**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) Faculdade de Serviço Social – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2010.

LAGO, Natália Bouças do. **Mulher de preso nunca está sozinha: gênero e violência nas visitas à prisão**. ARACÊ – Direitos Humanos em Revista | Ano 4 | Número 5 | Fevereiro, São Paulo, 2017.

LAGO, Natália Bouças do. **Jornadas de visita e de luta**. Tensões, relações e movimentos de familiares nos arredores da prisão. Tese (Doutorado em Antropologia). Universidade de São Paulo, 2019.

LIMA, Jacqueline Stefanny Ferraz de. **Mulher fiel: as famílias das mulheres dos presos relacionados ao Primeiro Comando da Capital**. São Carlos: UFSCar, 2014.

MELO, Felipe Atahyde Lins de; DAUFEMBACK, Valdirene. **Modelo de gestão para a Política Penal: começando com uma conversa**. In: DE VITO, Renato; DAUFEMBACK, Valdirene. Para além da prisão: reflexões e propostas para uma nova política penal no Brasil. Belo Horizonte: Letramento, 2018, p. 11-30.

MELO, Felipe Athayde Lins de. **A burocracia penitenciária: estudo sobre a configuração da gestão prisional no Brasil**. Curitiba: Brazil Publishing, 2020.

PASSOS, Eduardo, KASTRUP Virginia e ESCÓSSIA, Liliana. **Pistas do método da cartografia: Pesquisa-intervenção e produção de subjetividade**. Porto Alegre: Sulina, 2009.

SENNAPEN. Secretaria Nacional de Políticas Penais. Relatório de informações penais. Brasília, 2024.

SILVA, Mariana Lins de Carli. **"Puxar cadeia junto": significados do protagonismo de mulheres familiares de pessoas presas**. 2021. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021.

SILVESTRE, Giane. **Dias de visita: uma sociologia da punição e das prisões em Itirapina**. Dissertação (Mestrado em Sociologia). São Carlos: UFSCar, 2011.

SIMAS, Fábio do Nascimento. **A dinâmica da tortura no superencarceramento brasileiro: padrões da violência institucional e reflexões políticas**. Revista de Estudos Empíricos em Direito, v. 8, p. 1–36, 2021.

SPAGNA, Laiza Mara Neves. **"Mulher de Bandido": a construção de uma identidade virtual**. Revista dos Estudantes de Direito da Universidade de Brasília, n. 7, 2008.

VIGNA, Ana. **La cuestión penitenciária en Uruguay**. Revista Sociedade em debate, Pelotas, 2016.